INDICAÇÃO Nº 080/2023

Autoria: OSEIA PEREIRA GUEDES

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza/MT, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto á Secretaria Municipal de Saúde, **para que seja viabilizado a contratação de 01 (um) Médico Pediatra para o Hospital Municipal André Maggi, Município de Colniza.**

Senhores Vereadores,

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo. Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, viabilize a contratação ou a disponibilização de profissional Pediatra, bem como a contratação de mais médicos formados em medicina para aumentar a grade de médicos nas UBS- Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal.

Sendo assim em atendimento as necessidades do municipio, solicitamos que seja feita essas contratações, já que a população clama por este tipo de profissional. Pois a criança que chega no Pronto Atendimento acaba passando por consulta com um Clínico Geral, porém o ideal seria que fosse atendida por um especialista, ou seja, por um Pediatra.

Sabe-se que as crianças exigem atenção e cuidados permanentes para uma boa saúde e desenvolvimento, e para tanto é necessário que as unidades de saúde ofereçam tal especialidade médica para prestar atendimento e realizar o acompanhamento dos menores

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 22 de junho de 2023.

Oseia Pereira Guedes
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 801/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 11:26
Administrativo